PREFEITURA DE MANAUS
SEMPRE AO SEU LADO
MANAUSPREV

Av. Constantino Nery, 2480 - Chapada
Manaus-AM
CEP: 69.050-001 – Tel.: 3186-8000
www.manaus.am.gov.br

ATA DA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2013 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MANAUS – MANAUSPREV.

Aos **17 (dezessete) dias do mês de Outubro de 2013,** às nove horas e trinta minutos (9h30), reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência do MANAUSPREV, com a presença dos Conselheiros, Edson Nogueira Fernandes Junior, Janio José Paes Guimarães, Marcelino Cleyton de Andrade Silva, Rosana Celestino Gomes, Ulisses Tapajós Neto e a Secretária do Conselho Cláudia da Costa Feijão. Inicialmente foi lida e aprovada a ata da Reunião anterior. Em Seguida o Presidente do Conselho declarou aberta a reunião e expôs os assuntos a serem tratados no dia. O primeiro assunto foi referente aos **Projetos de Leis: Criação da Autarquia; Regras Previdenciárias e Estatuto do Servidor**: Fora informado aos demais conselheiros que o ManausPrev, finalizou dois projetos de lei e, no que, se refere ao projeto de mudança da natureza jurídica o presidente do Conselho explicou que é uma adequação a uma exigência da Constituição Federal, que não reconhece a atual natureza jurídica do órgão. A mudança também atende o que determina os órgãos de controle como o Ministério da Previdência, Tribunal de Contas do Estado e do Ministério Público Estadual, este último, inclusive, já questiona na justiça por meio de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, a natureza jurídica da instituição de previdência municipal, segundo o Presidente, o ManausPrev está corrigindo uma distorção que acompanha o instituto desde sua criação, em 2005. Outro projeto apresentado refere-se à alteração e inclusão de algumas regras previdenciárias que hoje não estão previstas pelo Manausprev, são as regras para a comprovação da união estável e a de reversão de aposentadoria, segundo o Presidente Edson Júnior, o município não possui nenhuma diretriz sobre esses dois pontos, mas pela proposta apresentada no projeto, o Manausprev passará a seguir as regras estabelecidas. O Conselheiro Ulisses Tapajós Neto sugeriu que fosse entregue a cada conselheiro uma cópia dos projetos, para uma análise, mas aprofundada, e que deverá ser convocada uma reunião extraordinária para o parecer final dos conselheiros, os membros do Conselho se mostraram favoráveis às mudanças apresentadas e de antemão autorizaram o Diretor Presidente Edson Nogueira Fernandes Junior, a apresentar ao prefeito Arthur Neto o teor dos projetos, para adiantar a discussão sobre os mesmos e, posterior encaminhamento à Câmara Municipal. Outro assunto debatido foram os mecanismos que podem ser utilizados pelo Manausprev para a redução do seu peso financeiro em relação à Prefeitura e à Câmara Municipal. Nesse item, uma das

Av. Constantino Nery, 2480 - Chapada
Manaus-AM
CEP: 69.050-001 – Tel.: 3186-8000
www.manaus.am.gov.br

propostas apresentadas foi a de redução da taxa de administração, que auxiliaria na desoneração para o Executivo e Legislativo, mas esse assunto ainda será debatido em uma próxima reunião do Conselho. **Referente à Deliberação do CODIR – Proposta de Alteração nos valores das Diárias pagas aos Servidores do Manausprev e, Resolução *referendum* ao Conselho Municipal de Previdência**: Em relação à proposta de alteração de valores das diárias dos servidores e, a Resolução em vigor aprovada pelo Conselho Diretor – CODIR, o presidente Edson Nogueira Fernandes Júnior, explicou que trouxe o assunto ao Conselho por entender que tal decisão não compete somente ao CODIR, o presidente explicou que o Manausprev segue o decreto em vigor da Prefeitura Municipal de Manaus e, apresentou os novos valores propostos e aprovados pelo Conselho. Os conselheiros logo se manifestaram contra a proposta. O Conselheiro Ulisses questionou os valores e, explicou que todas as secretarias seguem o decreto da Prefeitura de Manaus e, se comprometeu tratar do assunto com o secretário de Administração para rever os valores das diárias pagas pelo Município aos servidores públicos, o Presidente do Conselho, explicou ainda que devido está em vigor a Resolução aprovada pelo CODIR, foram pagos para alguns servidores os novos valores de diárias aprovados pelo Conselho Diretor. Tendo sido os fatos esclarecidos foi colocado em votação. Por unanimidade de votos os conselheiros decidiram pela não aprovação da proposta e, pela suspensão da Resolução e, referendou que as diárias voltem seguir o decreto de n.º 2699 de 02 de Junho de 2011, o presidente do Conselho Edson Nogueira Fernandes Junior absteve-se de votação. O Conselheiro Marcelino Silva sugere que os processos com os novos valores pagos de diárias para alguns servidores, sejam feitas a prestação de contas e, submetidos ao Setor Jurídico para Emissão de Parecer, para que a direção deste Fundo tenha respaldo dos valores pagos e, depois submeter ao Conselho Municipal de Previdência para apreciação. No que tange ainda sobre às Viagens , o Conselheiro Marcelino Silva, assim como os demais, votaram que as viagens sejam restritas a diretoria deste Fundo, ou quando algum servidor for indicado pelo Diretor Presidente para viagens técnicas, decidiram ainda que nos meses de novembro e dezembro do ano em curso, nenhum servidor poderá participar de congressos ou cursos fora de Manaus. **Balancetes dos Meses de Julho e Agosto:** Os membros do Conselho por unanimidade de votos deliberaram favoravelmente sobre o parecer prévio emitido pelo COFIS referente aos Balancetes ora em análise, conforme o já citado Parecer do Conselho Fiscal (COFIS). Tendo sido os assuntos constantes da pauta analisados, o Presidente do Conselho Municipal da Previdência deu por encerrada a reunião às dez horas

Av. Constantino Nery, 2480 - Chapada
Manaus-AM
CEP: 69.050-001 – Tel.: 3186-8000
www.manaus.am.gov.br

e trinta e cinco minutos (10h35), da qual eu, Cláudia da Costa Feijão, secretária deste Conselho, participei e redigi a presente Ata que assino com os membros/conselheiros do Conselho Municipal de Previdência (CMP), abaixo relacionados.

Edson Nogueira Fernandes Junior
Presidente do Conselho Municipal de Previdência

Jânio Jose Paes Guimarães
Membro/Conselheiro

Ulisses Tapajós Neto
Membro/Conselheiro

Marcelino Cleyton de Andrade Silva
Membro/Conselheiro

Rosana Celestino Gomes
Membro/Conselheira

Cláudia da Costa Feijão
Secretária do Conselho Municipal de Previdência